



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

DECRETO Nº 058/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

**EMENTA:** ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO 039 DE 28 DE MAIO DE 2021.

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, consonância com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

**Art. 1º** – Alteração do local de entrega do QUESTIONÁRIO SINTOMÁTICO DE SÍNDROME VIRAIS, POR FUNCIONÁRIO, que deverá ser entregue no ESF - Estratégia da Saúde da Família, localizado na Rua Raul Cotta Melo, nº 158, Bairro Nasser.

**Art. 2º** – Alteração do Artigo 6º do decreto 039 de 28 de maio de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

“O Determina aplicação, no âmbito da Administração Municipal, o questionário de rastreio sintomático para cada setor da Prefeitura uma (01) vez na semana.”

**Art. 5º** – Ficam revogadas disposições contrárias.

**Art.º 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 19 DE JULHO DE 2021.

  
**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

  
**GIANI RAMOS LOPES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA